

**CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO  
FUNDEB**

---

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na sala trinta da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Avenida Água Verde, 2140, Vila Izabel, Curitiba – Paraná , às treze e trinta horas em primeira convocação e devido a insuficiência de quórum, às quatorze horas em segunda convocação, inicia-se a reunião do Conselho Estadual do FUNDEB. Estão presentes, conforme lista de presença em anexo os (as) seguintes Conselheiros (as):, **Fátima Natalina Bof** ( Titular – FEPAMEF ) **Jacir Bombonato Machado** ( Titular - AMP ) **Mariana Emy Maekawa** ( Titular – SEED ) **Mario Sergio Ferreira de Souza** ( Titular – CNTE ) **Evandro Guilherme Alves** ( Titular ( Poder Executivo Estadual ) **Edicléia Lopes da Silva** ( Suplente - FEPAMEF ) **Shirley Augusta de Souza Piccioni** ( Titular – CEE ) **Maurício Pastor Santos** ( Suplente – AMP ), **Marcos Barbosa Pinto** ( Suplente – SEFA ), **Giovani dos Santos Vieira** ( Titular – AMP ). O Conselheiro Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza faz a abertura da reunião, dá as boas vindas e lê a pauta do dia : 1 – Informes. 2 – Análise das Contas FUNDEB – Janeiro e Fevereiro, Março e Abril 2018. 3 – Regimento Interno. 4 - Outros assuntos ( Calendário das reuniões, Processos 15.113.446-7, 15.113.434-3, 15.113.500-5, 14.262.019-7, 14.626.602-9, Aprovação das Contas PEJA, entre outros ). Em seguida solicita que a Conselheira Edicléia Lopes da Silva faça a leitura da ata anterior, feita a leitura, a mesma é aprovada e assinada. Informa a todos do remanejamento de sala deste Conselho, agora este Conselho passa a ocupar a Sala 121B no primeiro andar. Dá ciência a todos sobre um ofício recebido da UNDIME ( União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná ) e outro da UPES ( União Paranaense dos Estudantes Secundaristas) os quais informam a mudança de representantes para este Conselho. NA UNDIME será substituída a Senhora Marli Regina Fernandes da Silva que é a Titular e na UPES serão substituídos todos. Referente ao assunto 2 da pauta, o Conselheiro Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza, informa que não haverá apresentação, pois a Secretaria da Fazenda ainda não divulgou as informações. Com a palavra o Conselheiro Jacir Bombonato Machado sugere que este Conselho encaminhe um ofício a Secretária de Estado da Educação a Senhora Lucia Aparecida Cortez Martins com cópia ao Senhor José Luiz Bovo Secretário de Estado da Fazenda solicitando os relatórios mensais das receitas e das despesas empenhadas da fonte 40% e 60% vinculados ao FUNDEB, e também que a Secretaria de Estado da Educação elabore relatórios baseados nos controles internos, já que ainda não foram divulgados os dados para o acompanhamento e fiscalização deste Conselho. Já no Assunto 3 – Regimento Interno, fica acordado que o Processo 14.262.019-7 do qual trata da solicitação de Publicação do Regimento Interno por parte da Secretaria da Educação, será revisado em sua integralidade e encaminhado novamente com um novo ofício. No Assunto 4 – Outros Assuntos o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza dá ciência a todos dos processos recebidos. O Processo 15.113.446-7 , em resposta ao ofício 003/2018 que solicita acesso universal mensal a todos os relatórios e demonstrativos contábeis, financeiros analíticos, assim como a integralidade da folha de pagamento de todos os servidores pagos com recursos do FUNDEB, aplicação dos recursos 40% como da aplicação dos recursos 60%, bem como estrutura financeira e de pessoal técnico que auxiliem no acompanhamento, supervisão e fiscalização de recursos. A Secretaria de Estado da Educação diz que em face a competência do GOFIS/SEED, informa que os demonstrativos contábeis e financeiros analíticos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência ( [www.transparencia.pr.gov.br](http://www.transparencia.pr.gov.br)) Despesas / repasses e transferência / fundeb, atendendo ao disposto no art. 25 da Lei 11.494/2007, que dispõe. “ Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos a conta dos Fundos assim como os referentes as despesas realizada ficarão permanentemente a disposição dos Conselhos responsáveis, bem como dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo, e ser-lhes-á dada ampla publicidade,

inclusive por meio eletrônico”. Ainda, informamos que os recursos do Fundeb, destinados ao pagamento da folha de servidores dos quadros QPM e QFEB do Estado do Paraná, e complementados com recursos do Tesouro do Estado, são efetuados por meio de transferência à conta única do estado, no montante total, não sendo possível sua discriminação por servidor. Para fins de identificação da aplicação de no mínimo 60% com remuneração do magistério, e máximo 40% com remuneração do pessoal administrativo, foram criados os projetos/atividades abaixo: 4097 – Valorização da Educação Básica – Magistério; 4098 – Valorização da Educação Básica – Administrativo. O Processo 15.113.434-3 em resposta ao ofício 008/2018 que solicita o acompanhamento na elaboração do orçamento anual para o exercício vindouro, bem como o senso escolar, diz que neste exercício estarão procedendo a elaboração das Propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2019 e Proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA/2019, as quais devem ser entregues para apreciação da ALEP ( Assembleia Legislativa do Paraná ) até dia 15/04/2018 e 30/09/2018 respectivamente. Informa também que o período para lançamento das despesas no sistema é definido pela Coordenação de Orçamento Estadual – COE, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda- SEFA e ocorre normalmente entre o mês de julho a agosto. Nesta fase o planejamento já deve estar elaborado. O Processo 15.113.500-5, quanto ao censo escolar, informam que a Coordenação de Informações Educacionais – CIE, realizou o cadastro de uma senha para o Presidente do Conselho do Fundeb, no sistema EDUCACENSO do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. O Presidente informa que disponibilizará a senha ao Conselheiro que tiver necessidade de consulta ao sistema, no site portal.inep.gov.br/censo-escolar. Processo 14.626.602-9 referente aos conselheiros que necessitam custeio das despesas e cartão corporativo, fica acordado que este encaminhará resposta em folha despacho informando da mudança de gestão de Conselheiros e que não possuem o cartão corporativo. Lembrando que todos os processos acima citados foram digitalizados e encaminhados no email de todos os Conselheiros para conhecimento. Sobre o assunto calendário das reuniões, fica acordado a data somente para a próxima reunião que será dia 15/06/2018. Após o término destes assuntos inicia-se a projeção em multimídia para a Aprovação do PEJA ( Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos ) no SIGECON, mas não foi possível pois os dados estavam inabilitados para a execução do processo de Aprovação. Fica acordado que será visitado o site em todas as reuniões para o acompanhamento da disponibilização dos dados. Terminados todos os assuntos o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza, agradece a todos os Conselheiros pela presença e pergunta se algum conselheiro tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião, lembrando que a próxima reunião será no dia 15/06/2018 . Nada mais havendo para tratar, eu Márcia Linke Rocha, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.